

PORTARIA Nº 383/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Maira Salete dos Santos Sonogo**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 18 de agosto de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-08-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração